



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3644-4020 | CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 47/2025

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária nas ruas Ben. Ezidia Konig (Trecho 1 e Trecho 2), Ver. Gumerindo Marés, Pio Alfredo Pereira e Ver. Gumerindo Mares, no bairro Vila Ivete; Ver. Evaldo Steidel, Pio Leonidas Severo Petters, São João Maria e Maria Luiza Sampaio Willner, no bairro Restinga; e Benemérito Luiz Albrecht e Comerciante Elias José Mattar, no bairro Vila Nova, no município de Mafra/SC, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos trabalhos.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	(X) Sim. Especificar item do PCA: O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), por meio do item nº 105 da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, o qual abrange intervenções destinadas à melhoria da infraestrutura urbana. A necessidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária decorre de diagnósticos técnicos realizados pela equipe de fiscalização, que identificou pontos críticos e a urgência de promover maior segurança viária e continuidade das atividades públicas. Assim, a contratação está plenamente alinhada ao planejamento anual do município e às prioridades estabelecidas para qualificar o sistema viário, contribuindo para melhores condições de mobilidade à população. Embora o objeto já conste no Plano de Contratações Anual (PCA), o valor estimado para o presente certame supera o montante inicialmente previsto. Ressalta-se que a nova estimativa foi definida de acordo com a disponibilidade financeira do município e com as necessidades efetivamente identificadas pela equipe técnica, garantindo que a contratação seja adequada, suficiente e alinhada ao interesse público.
	() Não. Providências:

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse , nº 1386, 1º Andar, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3644-4020 | CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

III - requisitos da contratação;

QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço.		
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada.	☐ Com monopólio.	
	☐ Sem monopólio.		
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ Não continuada.		
	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: nnn (24) meses. ☐ anos.		
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica		
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim.	Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa.	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	☒ Não.		
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	As especificações técnicas da contratação compreenderão todas as exigências e orientações constantes no memorial descritivo, nos projetos executivos, nas planilhas de quantitativos e demais documentos elaborados pela equipe de engenharia. Esses documentos definem detalhadamente os materiais, métodos, normas de execução, padrões de qualidade e procedimentos de controle a serem adotados durante a realização dos serviços. Todo o conjunto documental integra o processo licitatório, servindo como referência obrigatória para a execução das obras, fiscalização e medição, garantindo que os serviços sejam realizados de acordo com os critérios técnicos e legais estabelecidos.		
	☐ Sim.	Especificar: (Indicar o critério ou prática).	
	☒ Não.		



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse , nº 1386, 1º Andar, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3644-4020 | CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	() Sim. (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL?	(X) Sim. Especifique: A CONTRATADA deverá prestar garantia de execução contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do total do contrato. A modalidade de garantia será escolhida pela CONTRATADA dentre as previstas em lei — caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária — e deverá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do contrato. A exigência de garantia justifica-se pela natureza técnica e pelo valor significativo da obra de pavimentação, visando resguardar a Administração quanto à fiel execução do objeto contratado e à reparação de eventuais prejuízos decorrentes de inexecução parcial ou total () Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO?	(X) Sim. Prazo: De acordo com o Código Civil (artigos 618 e 619), o empreiteiro ou construtor é responsável pelos vícios ou defeitos da obra que se manifestem dentro de cinco anos a partir da entrega, devendo reparar ou corrigir os problemas decorrentes de execução inadequada ou de materiais fornecidos. Garantias específicas para serviços complementares ou elementos de menor durabilidade poderão ser definidas no contrato e nos documentos técnicos. () Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO IV – estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;	
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	() Análise de contratações anteriores. () Análise de contratações similares. (X) Outro. Especificar: Os quantitativos estimados foram obtidos a partir do projeto executivo elaborado para a obra, utilizando software específico de engenharia. O trabalho do software baseou-se nos dados do levantamento topográfico realizado previamente, permitindo calcular com precisão volumes, áreas e demais medidas necessárias. Todos os valores apurados foram detalhadamente especificados no memorial de cálculo,



	garantindo consistência, confiabilidade e base técnica para elaboração do orçamento, planejamento e execução dos serviços.	
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	As quantidades estimadas para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária nas ruas Ben. Ezidia Konig (Trecho 1 e Trecho 2), Ver. Gumercindo Marés, Pio Alfredo Pereira e Ver. Gumercindo Mares, na Vila Ivete; Ver. Evaldo Steidel, Pio Leonidas Severo Petters, São João Maria e Maria Luiza Sampaio Willner, no bairro Restinga; e Benemérito Luiz Albrecht e Comerciante Elias José Mattar, no bairro Vila Nova, no município de Mafra/SC, foram determinadas com base nos projetos de engenharia, memoriais descritivos e demais documentos técnicos que compõem o conjunto de referência da obra. Além disso, foram realizadas visitas técnicas in loco, permitindo a avaliação precisa das condições existentes e a compatibilização das soluções projetadas com as necessidades reais de cada trecho. A partir das memórias de cálculo, levantamentos quantitativos e orçamentos detalhados envolvendo materiais, equipamentos e mão de obra, foram identificados e mensurados todos os recursos necessários para a execução integral dos serviços previstos.	
ESPECIFICAÇÃO	ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO
	01/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Ben. Ezidia Konig – Trecho I.
	02/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Ben. Ezidia Konig – Trecho II.
	03/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Pio. Alfredo Pereira.
	04/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Ver. Gumercindo Marés.
	05/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Ver. Evaldo Steidel.
	06/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Pio. Leonidas Severo Petters.
	07/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua São João Maria.
	08/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Maria Luiza Sampaio Willner.
	09/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Ben. Luiz Albrecht.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3644-4020 | CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

	10/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Comerciante Elias José Mattar.
--	--------------	---

LEVANTAMENTO DE MERCADO

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	() Consulta a fornecedores. () Contratações similares. (X) Internet. () Audiência pública. (X) Outro. Especificar: SINAPI/SINAPI INS. (08/2025) e SICRO (07/2025) ANP/PR (08/2025)
ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	Solução 1: Execução direta, através da própria Prefeitura Vantagens/Desvantagens: Na modalidade de execução direta do objeto em análise, considera-se a possibilidade de o próprio município, por meio de sua estrutura administrativa, realizar os serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária previstos para as ruas Ben. Ezidia Konig (Trecho 1 e Trecho 2), Ver. Gumercindo Marés, Pio Alfredo Pereira e Ver. Gumercindo Mares, na Vila Ivete; Ver. Evaldo Steidel, Pio Leonidas Severo Petters, São João Maria e Maria Luiza Sampaio Willner, no bairro Restinga; e Benemérito Luiz Albrecht e Comerciante Elias José Mattar, no bairro Vila Nova. Entre as vantagens dessa modalidade, destacam-se o maior controle sobre todas as etapas do processo, a gestão direta dos recursos empregados e o acompanhamento próximo da qualidade dos serviços executados. Contudo, para que a execução direta seja efetivamente viável, a Administração Pública deve possuir, de forma plena e disponível, todos os meios necessários, incluindo estrutura física adequada, equipe técnica especializada, operadores capacitados, equipamentos compatíveis e materiais em quantidade suficiente. Além disso, esse modelo demanda planejamento rigoroso e capacidade de gerenciamento operacional aptos a garantir o atendimento às normas técnicas, ao cronograma e aos padrões de qualidade exigidos. A análise das características e da complexidade das intervenções demonstra que tais condições não estão integralmente disponíveis no município. Os serviços de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária exigem conhecimentos técnicos específicos, experiência consolidada em obras de infraestrutura, logística



eficiente para mobilização de materiais e operação de equipamentos de grande porte — elementos que extrapolam a capacidade operacional atual da Administração Municipal. Nesse contexto, a execução direta implicaria riscos consideráveis, como atrasos, falhas na execução, baixa produtividade e aumento de custos indiretos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais eficiente, segura e alinhada ao interesse público, garantindo qualidade técnica, cumprimento dos prazos, conformidade normativa e a adequada aplicação dos recursos públicos. Essa solução permite que a obra seja conduzida com a expertise necessária, assegurando melhores resultados para a mobilidade urbana e para a infraestrutura do município.

Esta solução é técnica e economicamente indicada? () Sim. (X) Não.

Solução 2: Execução Indireta, mediante a contratação de empresa especializada para execução de obras.

A contratação de empresa especializada, por meio de processo licitatório, para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária nas ruas Ben. Ezidia Konig (Trecho 1 e Trecho 2), Ver. Gumercindo Marés, Pio Alfredo Pereira e Ver. Gumercindo Mares, na Vila Ivete; Ver. Evaldo Steidel, Pio Leonidas Severo Petters, São João Maria e Maria Luiza Sampaio Willner, no bairro Restinga; e Benemérito Luiz Albrecht e Comerciante Elias José Mattar, no bairro Vila Nova, configura-se como a alternativa mais vantajosa e eficiente para a Administração Municipal, sobretudo diante da inexistência de equipe técnica, estrutura operacional e maquinário adequado para a execução direta desses serviços.

O processo licitatório assegura que a empresa contratada apresente habilitação técnica compatível, experiência comprovada em obras de infraestrutura urbana e capacidade operacional suficiente para executar os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes, os padrões de segurança e os critérios de qualidade exigidos. Tal procedimento reduz significativamente o risco de falhas construtivas, assegura maior precisão técnica e contribui para a durabilidade e funcionalidade do sistema viário.

Além disso, a licitação promove a concorrência saudável e transparente entre as empresas participantes, permitindo que o município selecione a proposta mais vantajosa sob a ótica da economicidade e da eficiência. Essa seleção leva em conta não apenas o preço ofertado, mas também fatores essenciais como qualidade técnica, metodologia de execução, histórico de desempenho e capacidade de atendimento aos prazos estipulados. Esse ambiente competitivo tende a gerar maior racionalidade e segurança na aplicação dos recursos públicos.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse , nº 1386, 1º Andar, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3644-4020 | CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

Ao contratar empresa especializada, o município passa a contar com profissionais qualificados e com expertise específica em pavimentação, drenagem e sinalização, garantindo a execução adequada de todas as etapas da obra — desde a mobilização inicial e preparação da base até a sinalização final das vias. A empresa contratada também se responsabiliza pelo gerenciamento de pessoal, equipamentos e materiais, além de assegurar a conformidade técnica, a segurança operacional e o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos.

Por fim, a contratação externa possibilita maior previsibilidade, qualidade e controle dos resultados, promovendo melhorias significativas na infraestrutura urbana e contribuindo para a mobilidade, a segurança viária e o bem-estar da população. Assim, a adoção de processo licitatório para contratação de empresa especializada atende plenamente ao interesse público, maximizando a eficiência administrativa e garantindo o uso adequado, responsável e transparente dos recursos municipais.

Esta solução é técnica e economicamente indicada? (X) Sim. () Não.



**JUSTIFICATIVA
TÉCNICA E
ECONÔMICA PARA A
ESCOLHA DA
MELHOR SOLUÇÃO**

A opção pela execução indireta, por meio da contratação de empresa especializada, apresenta vantagens técnicas, administrativas e econômicas relevantes para a realização dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária nas ruas Ben. Ezidia König (Trecho 1 e Trecho 2), Ver. Gumercindo Marés, Pio Alfredo Pereira e Ver. Gumercindo Mares, na Vila Ivete; Ver. Evaldo Steidel, Pio Leonidas Severo Petters, São João Maria e Maria Luiza Sampaio Willner, no bairro Restinga; e Benemérito Luiz Albrecht e Comerciante Elias José Mattar, no bairro Vila Nova, no município de Mafra/SC.

Do ponto de vista técnico, a contratação de empresa especializada assegura o acesso a equipes qualificadas, com conhecimento consolidado e experiência comprovada em obras de infraestrutura urbana de porte semelhante. A empresa dispõe de equipamentos adequados, tecnologia atualizada, capacidade operacional e estrutura logística capaz de garantir a execução dos serviços com elevado padrão de qualidade. Esse conjunto de fatores possibilita o atendimento rigoroso às normas técnicas, legislações vigentes e diretrizes de segurança e sustentabilidade aplicáveis à obra. Além disso, a gestão profissional conduzida pela contratada permite maior organização das etapas executivas, controle eficiente dos prazos e precisão na execução de cada fase, reduzindo riscos de falhas e retrabalhos.

Sob a ótica econômica, a execução indireta representa significativa vantagem para a Administração Municipal, uma vez que reduz custos operacionais, evita dispersão de recursos e minimiza a necessidade de investimentos em maquinário específico, capacitação de pessoal e estrutura física própria. A responsabilização contratual da empresa por eventuais atrasos, vícios construtivos ou custos adicionais protege o município de riscos financeiros inesperados. Ademais, o processo licitatório assegura competitividade entre as empresas participantes, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa não apenas sob o critério de preço, mas também quanto à qualidade técnica, metodologias de execução e capacidade de atendimento aos prazos estabelecidos.

Outro aspecto relevante diz respeito à gestão administrativa. A execução indireta possibilita que o município concentre seus esforços em atividades estratégicas — como planejamento, fiscalização e controle — enquanto a empresa contratada assume a responsabilidade operacional pela execução da obra. Essa divisão de responsabilidades resulta em maior eficiência, previsibilidade e segurança na condução do empreendimento, garantindo que as etapas sejam executadas de forma integrada, organizada e com aderência ao cronograma previamente estabelecido.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse , nº 1386, 1º Andar, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3644-4020 | CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

	Dessa forma, a contratação de empresa especializada configura-se como a solução mais adequada e segura para atender ao interesse público, reunindo expertise técnica, gestão profissional, responsabilidade contratual e eficiência econômica. Essa abordagem garante que os recursos públicos sejam aplicados de maneira racional, transparente e eficaz, proporcionando melhorias significativas na mobilidade urbana e na infraestrutura viária do município.		
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	() Sim. (X) Não.		
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO VI – estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;			
MEIOS USADOS NA PESQUISA	() Pannel de preços. () Contratações similares. () Banco de Preços. () Fornecedores. (X) Internet. (X) Outro. Especificar: SINAPI/INS (08/2025), e SICRO (07/2025) e ANP/PR (08/2025)		
ESTIMATIVA DE PREÇO	ITEM/L OTE	DESCRIÇÃO	VALOR
	01/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Ben. Ezidia Konig – Trecho I.	R\$307.972,58
	02/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Ben. Ezidia Konig – Trecho II.	R\$387.752,70
	03/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Pio. Alfredo Pereira.	R\$1.081.739,78
	04/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Ver. Gumercindo Marés.	R\$991.512,29
	05/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Ver. Evaldo Steidel.	R\$387.752,70
	06/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Pio. Leonidas Severo Petters.	R\$479.412,16



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse , nº 1386, 1º Andar, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3644-4020 | CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

	07/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua São João Maria.	R\$438.289,19
	08/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Maria Luiza Sampaio Willner.	R\$306.346,71
	09/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Ben. Luiz Albrecht.	R\$900.878,10
	10/01	Serviços de execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na rua Comerciante Elias José Mattar.	R\$1.410.934,59
	VALOR GLOBAL		R\$ 6.692.590,80

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

O QUE SERÁ CONTRATADO?	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS BEN. EZIDIA KONIG (TRECHO 1 E TRECHO 2), VER. GUMERCINDO MARÉS, PIO ALFREDO PEREIRA E VER. GUMERCINDO MARES, NA VILA IVETE; VER. EVALDO STEIDEL, PIO LEONIDAS SEVERO PETTERS, SÃO JOÃO MARIA E MARIA LUIZA SAMPAIO WILLNER, NO BAIRRO RESTINGA; E BENEMÉRITO LUIZ ALBRECHT E COMERCIANTE ELIAS JOSÉ MATTAR, NO BAIRRO VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MAFRA/SC.		
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	() Sim. (X) Não.	Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).	
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	() Sim. (X) Não.	Descrever solução: (Contrato de manutenção).	

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	() Sim.	(Indicar o motivo).	
	(X) Não.	Por quê?	(X) Objeto indivisível. () Perda de escala. (X) Tecnicamente inviável. (X) Economicamente inviável.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse , nº 1386, 1º Andar, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3644-4020 | CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

() Aproveitamento da competitividade. () Outro.
Especificar: *(Indicar o motivo).*

RESULTADOS PRETENDIDOS

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?

(X) Manutenção do Funcionamento Administrativo
() Redução de Custos
() Aproveitamento de Recursos Humanos
(X) Redução dos Riscos do Trabalho
(X) Ganho de Eficiência
() Serviço/Bem de Consumo
(X) Realização de Política Pública
() Outro. **Especificar** *(indicar o benefício)*

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária nas ruas Ben. Ezidia Konig (Trecho 1 e Trecho 2), Ver. Gumercindo Marés, Pio Alfredo Pereira e Ver. Gumercindo Mares, na Vila Ivete; Ver. Evaldo Steidel, Pio Leonidas Severo Petters, São João Maria e Maria Luiza Sampaio Willner, no bairro Restinga; e Benemérito Luiz Albrecht e Comerciante Elias José Mattar, no bairro Vila Nova, proporcionará benefícios significativos para a infraestrutura urbana e para a qualidade de vida da população do município de Mafra/SC.

A pavimentação asfáltica, associada à implantação de um sistema de drenagem pluvial eficiente, resultará em melhores condições de trafegabilidade, maior segurança e conforto aos usuários das vias, além de reduzir problemas recorrentes como alagamentos, pontos de erosão e degradação precoce do pavimento. A melhoria das condições de circulação contribuirá diretamente para a fluidez do tráfego e para a redução dos custos de manutenção viária.

A execução da sinalização horizontal e vertical, em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantirá maior organização do trânsito, aumentando a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres e reduzindo a probabilidade de acidentes. Essas melhorias também favorecem a mobilidade urbana como um todo, fortalecendo a integração dos diferentes modais de deslocamento e tornando o ambiente urbano mais acessível e funcional.



	Com a requalificação dessas vias, o espaço urbano será valorizado, promovendo um ambiente mais seguro, estruturado e atrativo para moradores, trabalhadores e visitantes. A intervenção também tende a estimular a valorização imobiliária da região e fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, ampliando as oportunidades comerciais e contribuindo para a dinamização do território. Por fim, a execução dos serviços representa um avanço significativo no processo de modernização da malha viária municipal, garantindo maior durabilidade, eficiência, sustentabilidade e racionalidade no uso dos recursos públicos. A obra atende plenamente ao interesse coletivo, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a melhoria contínua da infraestrutura urbana.	
PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	() Sim.	Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).
	(X) Não.	
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	() Sim.	Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
	(X) Não.	Providências:
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	(X) Sim.	Extração de Materiais Especificar os impactos: ● Extração de Materiais ● Impactos: ● Degradação e compactação do solo;



- Supressão de vegetação;
- Emissão de poeira e poluição do ar;
- Alteração da paisagem local.

Medidas Mitigadoras:

- Priorizar fornecedores licenciados ambientalmente, com controle de origem dos materiais;
- Adotar técnicas de extração controlada, evitando áreas de preservação permanente;
- Implantar sistemas de aspersão de água para controle de poeira;
- Recuperar áreas degradadas após o término da extração, promovendo reflorestamento ou cobertura vegetal adequada.

Transporte de Materiais e Resíduos

Impactos:

- Emissão de gases de efeito estufa (CO₂, NO_x e material particulado);
- Poluição sonora causada pelo tráfego de veículos pesados;
- Deterioração das vias públicas devido ao excesso de carga;
- Risco de acidentes e derramamento de materiais.

Medidas Mitigadoras:

- Utilizar veículos em boas condições de manutenção e com controle de emissão de poluentes;
- Planejar rotas de transporte que minimizem o impacto sobre áreas residenciais e vias em más condições;
- Restringir horários de transporte pesado para períodos de menor fluxo urbano.
- Controlar a carga transportada e cobrir caminhões para evitar derramamento de materiais.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse , nº 1386, 1º Andar, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3644-4020 | CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

		Uso e Operação da Obra Impactos: ● Impacto visual sobre a paisagem urbana; ● Geração de resíduos sólidos durante e após a execução; ● Impermeabilização do solo, afetando a drenagem natural; ● Aumento do escoamento superficial e possível sobrecarga na rede pluvial. Medidas Mitigadoras: ● Planejar o projeto paisagístico para integração harmônica da via ao entorno urbano; ● Implantar sistema de drenagem eficiente, com bocas de lobo e grelhas adequadas; ● Utilizar materiais recicláveis e promover o reaproveitamento de resíduos de construção civil; ● Prever áreas permeáveis e dispositivos de infiltração (como jardins de chuva e canteiros verdes) para compensar a impermeabilização; ● Realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002.
	() Não.	
CONCLUSÃO XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	(X) Sim. () Não.	

Mafra – SC, 18 de dezembro de 2025.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse , nº 1386, 1º Andar, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3644-4020 | CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

EVERTON WOJCIECHOVKI

Subdiretor de Desenvolvimento Urbano

De acordo,

RAFAEL ROBERTO SIGRIST

Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano